

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE
CURSO DE FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**“OS IMPACTOS DE UM RELACIONAMENTO TÓXICO NA
SAÚDE DA MULHER”**

ROSANA APARECIDA STELLE PEREIRA

Orientador: Professora Marise Marcolan

Sorocaba/SP

2023

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE
CURSO DE FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**“OS IMPACTOS DE UM RELACIONAMENTO TÓXICO NA
SAÚDE DA MULHER”**

Artigo apresentado em cumprimento às exigências para
a conclusão do Curso de Formação em Psicanálise
sob a orientação do(a) Professor(a) Marise Marcolan

Sorocaba/SP

2023

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE
CURSO DE FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Autor: ROSANA APARECIDA STELLE PEREIRA

**“OS IMPACTOS DE UM RELACIONAMENTO TÓXICO NA
SAÚDE DA MULHER”**

Avaliado em ____ / ____ / ____

Nota Final: () _____

Orientador: Marise Marcolan

Professor(a) Examinador(a)

Sorocaba/SP

2023

“A VIOLÊNCIA, SEJA QUAL FOR A MANEIRA COMO ELA SE MANIFESTA, É SEMPRE UMA DERROTA”. JEAN-PAUL SARTRE.

RESUMO

O presente trabalho objetiva apresentar as consequências que a vítima de violência ou abuso sofre, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos e sociais. O material utilizado se apoiou em publicações científicas como artigos e livros especializados sobre o assunto. De acordo com os estudos, todos os tipos de violência existentes poderão influenciar na subjetividade da mulher, podendo prejudicar sua autoestima, decisões e pensamentos, desencadeando intenso sofrimento na desconstrução dos seus princípios, crenças, além de ocasionar depreciação, chegando a mais grave que é a psicológica. Dentro dessa violência se encontram: culpa, medo, preocupações, insatisfação referindo-se aos sentimentos relacionados ao parceiro, autoestima muito prejudicada, insegurança, vergonha, além de afetar sua saúde emocional. Infelizmente o assunto se encontra em evidência nos dias atuais, colocando muitas mulheres em situação de vulnerabilidade, comprometendo suas vidas cotidianas, podendo até mesmo chegar ao extremo com o feminicídio. Com esse trabalho, objetiva-se esclarecer e revelar possíveis práticas que possam contribuir para sanar, amenizar ou até mesmo erradicar essa realidade tão presente na vida de muitas mulheres no Brasil, utilizando as escolas e meios sociais como principais aliadas visando modificar essa situação, proporcionando as mulheres enxergar que não são culpadas, tendo em vista que o abuso se encontra no abusador, na maioria das vezes fazendo com que a vítima sinta vergonha de contar a situação, ficando presa neste tipo de violência, desencadeando sofrimento, tortura, apresentando vulnerabilidade e em alguns casos chegando até mesmo a óbito.

.Palavras-chave: Abuso. Violência. Vulnerabilidade.

“VIOLENCE, WHATEVER HOW IT MANIFESTS, IS ALWAYS A DEFEAT”. JEAN-PAUL SARTRE.

ABSTRACT

The present work aims to present the consequences that the victim of violence or abuse suffers, covering the physical, psychological and social aspects. The material used was based on scientific publications such as articles and specialized books on the subject. According to the studies, all types of existing violence can influence the subjectivity of women, which can harm their self-esteem, decisions and thoughts, triggering intense suffering in the deconstruction of their principles, beliefs, in addition to causing depreciation, reaching the most serious that is the psychological. Within this violence are: guilt, fear, concerns, dissatisfaction referring to feelings related to the partner, very impaired self-esteem, insecurity, shame, in addition to affecting their emotional health. Unfortunately, the subject is in evidence nowadays, putting many women in a vulnerable situation, compromising their daily lives, and even reaching the extreme with femicide. With this work, the objective is to clarify and reveal possible practices that can contribute to remedy, alleviate or even eradicate this reality so present in the lives of many women in Brazil, using schools and social media as main allies in order to modify this situation, providing women see that they are not guilty, considering that the abuse is in the abuser, most of the time making the victim feel ashamed to tell the situation, getting trapped in this type of violence, triggering suffering, torture, showing vulnerability and in some cases even death.

Keywords: Abuse. Violence. Vulnerability.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 A VIOLÊNCIA E O ABUSO CONTRA A MULHER: IMPACTOS RELEVANTES....	08
2.1 O contexto da violência.....	11
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
4 REFERÊNCIAS.....	18

1. INTRODUÇÃO

O conceito de relacionamento abusivo adentra nas práticas de violências físicas, psicológicas ou sexuais que ocorrem em relacionamentos afetivos-conjugais. Na atualidade, infelizmente a violência vem ganhando espaço, aumentando e ocasionando preocupação, pois em alguns casos leva a vítima à morte ou pode ocasionar sofrimento durante uma vida toda.

A atual sociedade ainda possui muitos pensamentos machistas, onde alguns acreditam que a mulher deve seguir um padrão de submissão e inferioridade ao homem, ocasionando assim preocupação com essa situação, tendo em vista que ao sofrer qualquer tipo de abuso, geralmente se sente culpada e costuma ficar calada, sentindo vergonha de tudo que ocorreu e que se o abusador somente cometeu abuso devido à sua atitude, enxergando-o como vítima e nunca o culpado.

Os noticiários atuais ressaltam que essa realidade abusiva contra a mulher se encontra preocupante e precisa ser mudada, pois o homem jamais pode agredir uma mulher, seja em quais aspectos forem, uma vez que os direitos e deveres são iguais. Logo, é preciso deixar a força bruta de lado, devendo haver mudança de atitude masculina.

Conhecendo essa problemática, menciona-se a urgência de mudar essa situação, possibilitando a figura feminina sentir-se segura dentro de seu contexto, possibilitando que não se sinta culpada, acuada, envergonhada, mas, confiante, tendo em sua mente que possuem direitos, não devendo jamais se calar. Mas, como modificar essa realidade, como fazer com que a mulher saiba expressar o que ocorre, sem sentir medos, culpas, vergonha, mas segurança?

Para tanto se realizou uma pesquisa bibliográfica amparada na legislação e dados quantitativos que infelizmente a atualidade mostra, uma vez que há um crescente número de casos de violência contra jovens mulheres. Diante dessa situação, se faz relevante o estudo sobre o assunto visando identificar por que muitas mulheres continuam nesses relacionamentos tóxicos e abusivos e as principais consequências sociais e jurídicas relacionadas à essa prática de violência física, moral e psicológica contra essas as mulheres.

Acredita-se que por meio de pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão, certamente se apoiando em artigos e publicações recentes se consegue evidenciar

que é de extrema importância a figura feminina perceber sua importância, seu valor, seus direitos, procurando modificar sua visão equivocada de que sempre a culpa é sua, sendo protagonista de sua história, prevalecendo o amor a sua vida, o direito de ir e vir, vindo a responsabilizar os verdadeiros culpados de forma crítica, proporcionando mudança de comportamento para outras vítimas também ter a coragem de mudar e expor sua situação, adentrando numa esfera positiva, preservando sua vida, assim como de outras mulheres.

Portanto, percebe-se que a violência contra a mulher se encontra presente na sociedade atual, mas que deve haver a redução ou erradicação desse mal por meio de diversas ações e campanhas visando combater de maneira efetiva a violência doméstica, familiar, psicológica, emocional, entre outras.

2. A VIOLÊNCIA E O ABUSO CONTRA A MULHER: IMPACTOS RELEVANTES

A violência contra a mulher, infelizmente, se intensifica adentrando em insultos, punições, prática de ciúmes excessivos com privações, objeções, proibições, acomete vocabulário agressivo, tom de voz alto, além de agressões físicas e sexuais, desencadeando em relacionamentos abusivos, extremamente machistas.

Barretto (2015) define esses relacionamentos como aqueles aonde há excesso de poder e de controle, resultando no sentimento de posse, na objetificação da parceira, iniciando sempre de modo sutil e muitas vezes, ultrapassando os limites do que se compreende como “sadio”.

Segundo o Artigo 7º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, 2006), a violência contra a mulher se apresenta por cinco conjuntos que atingem a singularidade da figura feminina:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Artigo 7º da Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006).

De acordo com a Rede Nacional Feminista de Saúde (2002) apud Souza e Ros (2006), além de ocasionar problemas na saúde física e mental, a relação violenta acarreta prejuízos na qualidade de vida da mulher, afetando sua habilidade produtiva, seu ofício no trabalho, sua cultura, educação e autoestima.

Percebe-se que muitas vítimas já tem a experiência com comportamentos agressivos e violentos durante o namoro, porém, costumam pensar que o parceiro irá mudar com o tempo ou ao casar, não se desvinculando da situação e do opressor, ou em alguns casos simplesmente não percebem o que estão vivendo. (GAMA; VERÍSSIMO; TOMÁS, 2017 apud JACKSON, 1999).

Elaborar a violência doméstica é um trabalho de todas as esferas sociais, pois é um impasse que acomete toda a sociedade. A mulher vítima precisa encontrar apoio em suas redes de relacionamentos, sejam elas familiares, religiosas, grupos de amigos (as), de saúde e segurança. A violência doméstica ocasiona um estudo no campo da Saúde Pública no domínio social, exigindo uma elaboração administrativa e planejamento aos acolhimentos às vítimas de violência e investigação do reconhecimento á violência.

Infelizmente na atual sociedade há falta de apoio às mulheres que sofrem desse mal, ocorrendo até mesmo muitas críticas, o que por vezes faz com que a figura feminina se instale nesse relacionamento abusivo.

A violência se apresenta em relacionamentos de namoro, noivado, casamento ou mesmo quando um casal resolve morar junto, ferindo a dignidade da mulher que se encontra em desvantagem física, econômica, cultural ou emocional. Dentro do âmbito doméstico/familiar, essa desvantagem está imposta na relação de gêneros, visualizando a mulher como vítima de violência pelo poder patriarcal, que é exercido majoritariamente pela figura masculina (MOREIRA et al, 2011).

Conforme Osterne (2005) apud Moreira et al (2011, p. 339):

Violência doméstica contra a mulher é qualquer ação ou conduta que cause morte, constrangimento, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou simbólico à mulher, no âmbito doméstico, ou seja, em seu espaço domiciliar. ... violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo se refere a toda forma de manifestação de agressividade, ou seja, em sua versão física, sexual, psicológica ou moral, provocada por um cônjuge, companheiro, amante, namorado ou qualquer parceiro íntimo, mas comumente ocorrendo, embora não necessariamente, no espaço privado do domicílio.

O modelo patriarcal se apresenta pela figura masculina exercendo o poder sobre a mulher, tendo em suas mãos domínio dos comportamentos, sendo dotado de

uma sobriedade, devendo ser respeitado, caso contrário se configura normal manipular e exercer violência psicológica e física, podendo afetar a saúde da figura feminina de forma bidimensional, ou seja, interna e externamente. Além disso, o físico da mulher também se afeta ao sofrer escoriações e marcas perceptíveis, ocasionando na falta de cuidado íntimos e pessoais durante esse período (ROSSETO et al, 2020).

O fenômeno da violência de gênero, também chamada violência contra a mulher, acontece no mundo inteiro e atinge as mulheres em todas as idades, graus de instrução, classes sociais, raças, etnias e orientação sexual. A violência de gênero em seus aspectos de violência física, sexual e psicológica, é um problema que está ligado ao poder, onde de um lado impera o domínio dos homens sobre as mulheres, e de outro lado, uma ideologia dominante, que lhe dá sustentação. É importante ressaltar que independente do tipo de violência praticada contra a mulher todas têm como base comum as desigualdades que predominam em nossa sociedade. São muitas as formas de violência de gênero: as desigualdades salariais; o assédio sexual no trabalho; o uso do corpo da mulher como objeto, nas campanhas publicitárias; o tratamento desumano que muitas recebem nos serviços de saúde. Todas representam uma violação aos direitos humanos e atingem a cidadania das mulheres. A violência de gênero, também conhecida como violência doméstica e sexual, aí incluídos o assédio moral e sexual e o tráfico nacional e internacional de mulheres e meninas, é ainda mal dimensionada, necessitando maiores investimentos em pesquisas e medidas legislativas e jurídicas adequadas (BRASIL, 2003, p. 8).

De acordo com Fonseca e Lucas (2006) a violência se caracteriza como uma negligência no corpo e na psique da mulher, carregando ainda marcas em seu corpo, como hematomas e retardo do movimento motor, provocando um sofrimento intenso psicológico que por sua vez desencadeia em transtornos mentais como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, e estresse pós-traumático. E ainda, acontece a somatização dos sintomas no corpo, momento onde a mulher começa a apresentar insônia, falta de apetite, irritabilidade, entre outros fatores que a prejudicam relevantemente.

Percebe-se que de todas as características humanas a agressividade se apresenta como uma das mais fáceis de ser escondida, disfarçando-se em muitos casos, podendo até mesmo ser explicada a fatores que não derivam da personalidade humana, mas relacionadas a fatores externos que podem cercar o agressor, tornando-se difícil a compreensão dos motivos que as originaram (WINNICOTT, 1999, p.89).

Visando suportar as situações de violências constantes que sofre, a mulher começa a renunciar de um conjunto de coisas que considera importante em sua vida, deixando de lado suas vontades, seus sentimentos, passando a se sentir incapaz,

inútil, baixando sua autoestima, uma vez que se sente desvalorizada em todos os sentidos, passando a não se arrumar mais, não se sente bonita e nem desejada, ocasionando muitos prejuízos a sua saúde de forma geral.

Destarte Rosa et al. (2019) apud Pereira et al, 2018) menciona que a principal característica de relacionamentos abusivos se caracterizam pelo excesso de poder e controle do abusador sobre a vítima, mas com o passar do tempo não se configura apenas um desejo e concretiza-se com violências sutis, discretas, mas já fazendo com que a figura feminina se sinta culpada e envergonhada. Percebe-se que grande parte dos agressores apresentam baixa autoestima, depressão e ansiedade, tendo em vista que ao passar a exercer violência ocasionam esses sintomas para a mesma também.

2.1 O contexto da violência

Segundo Fonseca et al (2006) as pessoas que vivem dentro de um contexto violento apresentam maior pré disposição a desenvolver desordens alimentares, alcoolismo e abuso de drogas, estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, fobias, pânico, baixa autoestima, entre outros. Mas a vítima de violência a sofrer de tristeza, culpa, medo, impotência, uma vez que não consegue impor e receber respeito, vergonha, tentando esconder o que vive das pessoas, não falam nada sobre a situação em público, restringem as amizades e na maioria das vezes não costumam sair de casa. E ainda, permanece o tempo todo com medo de acontecer algo consigo ou com seus filhos, tornando-se cada vez mais retraídas e sem forças para conseguir sair da relação abusiva. O homem dentro de uma sociedade machista e que tem o homem como detentor do poder sente que possui vantagens sobre a figura feminina, a se iniciar da força física e ameaças que faz.

Souza (2010 apud Miller, 1999) aborda uma visão diferente, onde o homem usa de outros meios visando atingir a vítima. A mesma então não consegue sair da relação ou mesmo que consiga se separar acaba por voltar com o parceiro, tendo medo de que se volte contra seus filhos, animais de estimação, sua família, tendo seus objetivos pessoais quebrados, permanecendo dentro de um cativeiro, onde o agressor evidencia que a mulher não possui ninguém para lhe ajudar e nunca conseguirá sair de seu lar, tornando-se cada dia mais submissa e presa dentro dessa situação.

Conforme Ribeiro e Coutinho (2011) existem alguns fatores que desencadeiam a violência, como a pobreza, desigualdade social, o desemprego e também a ineficiência de algumas instituições básicas que não se esforçam para ajudar as vítimas, deixando-as inseguras, isolando-se cada vez mais, desenvolvendo culpas, medos, vergonha.

Qualquer ato de violência baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimentos e danos físicos, sexuais e psicológicos à mulher; inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade seja na vida pública ou privada (ONU, 2005, p. 6).

A violência psicológica e emocional se apresenta como a que mais acomete a mulher, pois afeta diretamente seu padrão de comportamento, fisionomia corporal, pensamento e sentimentos, conseguindo denegrir sua autoimagem e autoestima. Muitas vezes o agressor justifica a violência com punição de a mulher não cumprir o que impõe a ela, mostrando sentir-se desrespeito, mencionando que a mesma não sabe cuidar da família e nem realizar as atividades domésticas de forma correta.

Assim, a mulher não pode ter vontades e se as tiver não tem o direito de realizá-las, tendo em vista que acaba largando os estudos e muitos de seus desejos, até mesmo abdica da independência financeira, favorecendo e aumentando a manutenção do ciclo de violência (FONSECA e RIBEIRO, 2012).

Para a OMS (2021) as mulheres em história de violência conjugal apresentam maior risco em desenvolver depressão, tentativa de suicídio, distúrbios gastrointestinais, não conseguem se proteger das doenças sexualmente transmissíveis, começam a usar muitos remédios, como calmantes em excesso, apresentam emagrecimento, queixas de insônia, cefaleia, entre outros fatores importantes.

Ademais, a razão da violência doméstica existir se faz diversa, estando entre elas a desigualdade de gênero, uma vez que o poder do gênero masculino predomina na sociedade, evidenciando uma imagem distorcida da figura feminina, tendo na mulher um objeto no qual o homem se faz proprietário tendo o direito e a liberdade de controlá-la, como se fosse uma situação de normalidade (SILVA et al, 2019).

SOUZA E ROS (2006, p. 11) ressaltam que:

“As mulheres, quando realizam queixa na delegacia, estão em um momento de conflito, pois, a esses sentimentos de desespero, vergonha e humilhação,

junta-se o temor de expor o homem a quem escolheu para ser o pai de seus filhos. [...]. Há necessidade de que alguém a escute de forma verdadeira e sem julgamentos ”

Se faz imprescindível que a vítima encontre apoio diante de uma situação de abuso, devendo haver intervenção da família do agressor, a ajuda do profissional de saúde, de um psicoterapeuta, dos centros de apoio, da segurança pública, entre outros. Uma vez que se não encontrar apoio, dificilmente terá forças para sair desse cenário de prisão, de tortura, favorecendo a continuidade do ciclo de violência (STEVENS, 2017).

Um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do lar, sendo esta praticada por pessoas próximas à sua convivência, como maridos/esposas ou companheiros/as, sendo também praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas até psicológicas e verbais. Onde deveria existir uma relação de afeto e respeito, existe uma relação de violência, que muitas vezes é invisibilizada por estar atrelada a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres. Tal situação torna difícil a denúncia e o relato, pois torna a mulher agredida ainda mais vulnerável à violência. Pesquisa revela que, segundo dados de 2006 a 2010 da Organização Mundial de Saúde, o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos. Esse dado é ainda mais alarmante quando se verifica que, em mais de 90% dos casos, o homicídio contra as mulheres é cometido por homens com quem a vítima possuía uma relação afetiva, com frequência na própria residência das mulheres. (BRASIL, 2003, p. 15).

Analisando o cenário atual, percebeu-se que em 51,9% dos casos a relação que o agressor possui com a vítima é a de companheiro, 21,1% de excompanheiro e 14,4% familiares. (BRASIL, 2006). Diante dessa preocupante Curial observar estatística, visualizou-se que a maioria dos casos de violência resulta de quem deveria proteger, ajudar e incentivar a mulher. E ainda, acontecendo a violência cada vez mais presente, aumenta a vulnerabilidade da figura feminina.

As formas comuns de tentativa de controle sobre a vida do outro nas relações afetivo-sexuais entre adolescentes são o controle de comportamentos, das roupas usadas pelo(a) parceiro(a), dos nomes nas agendas dos celulares, dos acessos às redes sociais do(a) parceiro(a), das pessoas com quem conversa, dos lugares que frequentam e das forma de expressar afetos pelos(as) amigos(as). Há circunstâncias em que o controle ganha contornos de obsessão e toma forma de perseguição, podendo desencadear em agressões físicas (SCHLEINIGER; STREY, 2015, p.3).

Acredita-se que estar em meio a um relacionamento abusivo remete à mulher sentimentos intensos de inutilidade e frustração, sendo uma tarefa difícil conseguir

sair dessa situação abusiva, pois se sente dependente financeiramente do homem, agravando ainda mais ao possuir filhos com o abusador (GUIMARÃES et al. 2018). A violência doméstica necessita ser um trabalho de todas as esferas da sociedade, pois todas as mulheres se encontram suscetíveis a se tornarem vítimas de relacionamentos abusivos. Dessa maneira, a vítima necessita encontrar apoio em suas redes de relacionamento, na saúde e segurança pública também, servindo essas instâncias de forma eficaz visando minimizar ou prevenir o sofrimento psíquico que acomete essas mulheres (COELHO e CARLOTTO, 2007).

A violência na relação íntima tem uma dinâmica complexa que coloca inúmeras dificuldades para o rompimento, como a desestruturação do cotidiano e até mesmo o risco de morte para a mulher. Por isso, é importante não julgar a mulher, nem demonstrar impaciência quando ela nega a agressão ou denuncia e depois volta atrás (DOSSIÊ, 2016).

A violência contra a mulher precisa ser combatida desde a infância, redirecionando a maneira de tratar meninos e meninas, não colocando nestes pensamentos machistas, visando garantir que em relacionamentos futuros, haja uma mudança de cultura em relação às mulheres dentro da sociedade.

Violência na família de origem; a revivência do abuso sexual sofrido em sua infância e a falta de modelos de família protetiva; as estratégias de culpabilização das vítimas, acusadas de sedutoras pelo perpetrador do abuso; o desejo de ter uma família e de manter a família unida; a dependência emocional e econômica dos parceiros abusivos; o medo do companheiro abusivo, que era violento fisicamente e fazia uso de álcool; a prescrição de obediência e submissão engendrada pelo poder patriarcal; e, a falta de apoio familiar, comunitário e/ou social (NARVAZ E KOLLER 2006, p.10).

A submissão da mulher advém de laços familiares aos quais foi criada, assim como seu parceiro também se engendra dentro dessa cultura de apropriação, poder absoluto sobre a figura mais frágil. Logo, Pereira (et al. 2018 apud Miller, 1999) ressalta que toda relação doentia gira em torno do controle, uma vez que é mais fácil conseguir manipular a vítima fazendo-a sentir culpa, pois assim conseguirá se sentir superior diante dela. Então para o abusador se faz preciso enfraquecer a figura feminina para se sobressair diante dela e essa situação necessita ser modificada. Entretanto, não são todos os abusadores que enxergam seus comportamentos como errados, apenas como uma maneira comum de se relacionar, tendo em vista que geralmente foram criados dentro dessa cultura.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi pesquisado, pode-se concluir que a violência contra a mulher desenvolve um forte impacto na autoestima feminina, uma vez que seus direitos não são respeitados, suas vidas são destruídas e passam a carregar sequelas relevantes, adquirindo diversos problemas como: estado de tristeza profunda, distúrbios psíquicos, ansiedade, depressão ou até suicídio.

A vítima pode ou não perceber o que de negativo ocorre ao seu redor, considerar a posse e dominação do homem como algo normal, porém, essa situação tende a piorar e acarretar problemas para que consiga se relacionar com outras pessoas futuramente.

E ainda, um relacionamento abusivo pode ou não em seu início ser tóxico, a mulher convivendo com uma pessoa que só a trata mal ou a faz ouvir diversas coisas negativas acaba por destruir sua autoestima saudável, acabando com seu amor próprio.

Sendo assim o objetivo deste estudo foi compreender o impacto de um relacionamento abusivo na autoestima da mulher, elucidando e mostrando exemplos dos principais tipos de violência que a figura feminina pode sofrer, como: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

Diante de todo referencial teórico percebeu-se que as mulheres permanecem em relacionamentos abusivos por inúmeros e diferentes fatores, como o medo de reagir diante de uma determinada situação, de o parceiro colocar em perigo a vida de seus filhos e familiares ou até mesmo por não ter uma rede de apoio, apresentando impotência, sensação de fracasso, de não conseguir fazer nada, dependência financeira e emocional, entrando em um ciclo vicioso que se torna perigoso.

Portanto, todos os problemas que os agressores acarretam na vida de suas vítimas o fazem para se sentir poderosos, sentir que podem humilhar, se sobressair em cima da figura feminina, colocando-a no chão, tirando sua autonomia, destruindo sua vida. Tendo em vista que diante de uma situação dessa, a mulher precisa de respaldo, apoio principalmente emocional, de uma equipe multidisciplinar, com psicólogos, advogados, conselheiros tutelares e médicos, visando ajudar em sua recuperação como ser humana que possui direitos, fazendo-a perceber que não é culpada de nada.

Portanto, deve haver um equilíbrio, elevando a autoestima da mulher, pois se sentirá útil, merecedora da felicidade, de sua autonomia, de seu espaço na sociedade, devendo um psicólogo ajudá-la na manutenção dos quatro pilares que são: autoimagem, autoconceito, auto reforço e autoeficácia.

4. REFERÊNCIAS

BARRETTO, R.S. Psicóloga explica relacionamento abusivos: o que é e como sair dessa situação. 2015. **Entrevista**. UNESP, São Paulo, 2015. Disponível em:< <http://reporterunesp.jor.br/2015/08/20/psicologa-explicarelacionamentos-abusivos-o-que-e-e-como-lidar-com-essa-situacao/>>. Acessado em julho de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

BRASIL. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a Mulher. Plano nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Brasília: A Secretaria, 2003. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=17&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwj5mOSHoL_PAhVJgpAKHQtQA1A4ChAWCD8wBg&url=http%3A%2F%2Fwww.observatoriodegenero.gov.br%2Fmenu%2Fpublicacoes%2Foutros-artigos-e-publicacoes%2Fprograma-de-prevencao-assistencia-e-combateaviolencia-contr-a-mulherplanonacional%2Fat_download%2Ffile&usg=AFQjCNGBRuyV16-Kyq-WyueOCr8XfdileQ&bvm=bv.134495766,d.Y2l> Acesso em julho de 2023.

COELHO, Sandra Maria de Freitas; CARLOTO Cássia Maria. **Os sentidos da masculinidade nas relações de gênero e a violência afetivo-conjugal. Emancipação.** Londrina, v. 7 n. 2, 115-136, 2007. Disponível em: <<https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/101/99>> Acesso em agosto de 2023.

DOSSIÊ. Instituto Patrícia Galvão. **Violência doméstica e familiar.** Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domesticaefamiliar-contr-a-as-mulheres/>> Acesso em agosto de 2023.

FONSECA, D, H.; RIBEIRO, J. L. **Violência doméstica contra a mulher:** realidades e representações sociais. João Pessoa, 2012.

FONSECA, Paula Martins. LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **A violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas.** Salvador. Bahia. 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>. Acesso em julho de 2023.

GAMA, A.; VERÍSSIMO, F.; TOMÁS, G. **Violência no Namoro na Escola Superior de Educação de Lisboa.** Lisboa, 2017.

GUIMARÃES RCS, Soares MCS, Santos RC, Moura JP, Freire TVV, Dias MD. Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. **Rev Cuid.** 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/322215690_Impacto_na_autoestima_

de_mulheres_em_situacao_de_violencia_domestica_atendidas_em_Campina_Grande_Brasil> Acesso em julho de 2023.

MILLER, M. S. **Feridas invisíveis**. São Paulo: Summus, 1999.

MOREIRA, G. C. et al. Programa Bolsa Família e violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Estudos Econômicos**, v. 46, n. 4, p. 973-1002, 2011.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, Dec. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141373722006000300021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em julho de 2023.

ONU 2015 (Organização das Nações Unidas). **Global status report on violence prevention (on-line)** 2015. Disponível em: <http://www.who.int/iris/handle/10665/145086>. Acesso em julho de 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violência contra mulher**, 8 de março de 2021. Disponível em: <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/violence-againstwomen> Acesso em agosto de 2023.

OSTERNE, M. do S. et al. A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino. **Revista O público e o privado**, Ceará, n.18, p. 129-45, julho/dez. 2005.

PEREIRA, D, C, S. et al. Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: um estudo prático. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, 2018.

REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS. **Dossiê, assimetrias raciais no Brasil**: alerta para elaboração de políticas. Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br>>. Acesso em agosto de 2023.

RIBEIRO, C, G; COUTINHO, M, L, L. Representações sociais da violência doméstica: Qualidade de vida e resiliência entre as mulheres vítimas e não vítimas. **Psicologia e Saúde**, João Pessoa, 2011.

ROSSETO, B. G.; ANDRADE, J. R. de.; MOREIRA, J. A. R.; FERREIRA, C. L. **Consequências da violência psicológica em mulheres em relacionamento abusivo**, 2020. Disponível: < <https://unisalesiano.com.br/>> Acesso em julho de 2023.

SCHLEINIGER, Cristiane dos Santos; STREY; Marlene Neves. **Violência & gênero nas relações afetivo-sexuais entre adolescentes:** enfrentamento intersetorial. 2015. Disponível em:<<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/l/30.pdf>> Acesso em julho de 2023.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio da. Motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, Outubro de 2006. Disponível em:<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/17670/16234>> Acesso em julho de 2023.

STEVENS, Cristina. Et Tal. Mulheres e violências: interseccionalidades. Brasília: **Technopolitk**, 2017. Disponível em:<<https://www.geledes.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/Mulhereseviol%C3%Aancia-s-interseccionalidades.pdf>> Acesso em julho de 2023.

WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. São Paulo: Martins Fontes. 1999.